

Câmara Municipal de Mogi das Crusses

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

J U S T I F I C A T I V A

Ao Projeto Decreto Legislativo nº

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E

12

/2015.

Egrégio Plenário

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por fim outorgar o Título de Honra ao Mérito à empresa Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda. Pelos seus quarenta anos de instalação no Município de Mogi das Cruzes e pelos relevantes serviços que vem prestando no tocante a geração de emprego e desenvolvimento de tecnologia voltada ao bem estar.

A Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda. é uma subsidiária da multinacional japonesa Rinnai Corporation, fundada em 1920 e que atua em diversos países, como Austrália, China, Nova Zelândia, Inglaterra, Estados Unidos e Itália.

No Brasil, a Rinnai instalou-se em 1975, em nosso Município em parceria com a empresa NGK do Brasil Velas de Ignição e, desde então vem buscando sempre atender aos seus consumidores, conquistando e mantendo a confiança em seus produtos, através de seus revendedores e representantes, cuidando da qualidade e do desempenho final de seus produtos, além de proporcionar um amplo serviço de suporte técnico.

A empresa atua principalmente no segmento de aquecedores de água de passagem a gás, onde além de liderar o segmento no Brasil é a única que desenvolve e fabrica os seus produtos em território nacional. Contudo, a Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda. vem ampliando sua oferta de produtos para aquecimento de água por energia solar, secadoras de roupa a gás, utensílios a gás para cozinha residencial e industrial (panelas de arroz, fritadeiras e churrasqueiras), entre outros insumos industriais.

Į.



Câmara Municipal de Mogi das Crisces 🕽

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /15)

A preocupação em fabricar produtos totalmente nacionais garante aparelhos que atendem perfeitamente o perfil e as necessidades do consumidor brasileiro e também colabora para o fortalecimento da economia nacional com a geração de empregos, que contabiliza 215 (duzentos e quinze) funcionários em sua planta localizada na Rua Tenente Onofre Rodrigues Aguiar, 200, Vila Industrial.

A Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda. tem, ainda, uma preocupação com a sustentabilidade e o respeito ao meio-ambiente e atende rigorosamente a legislação brasileira e os princípios e orientação internas da Matriz Japonesa, o que pode ser comprovado através das Certificações NBR ISO 9001 e 14001.

Dentro do cenário nacional e mundial de economia dos recursos naturais e também de redução de gastos energéticos e aumento dos níveis de segurança e de necessidade de conforto do usuário, a empresa vem desenvolvendo produtos de aquecimento e de recirculação e pré-aquecimento para reaproveitamento da água, como acessórios e válvulas misturadoras automáticas e outros inovadores como a secadora de roupa a gás.

Assim, em total respeito ao consumidor e também ao desenvolvimento com sustentabilidade a Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda. tem como lema "qualidade é a nossa sobrevivência", o que espelha fielmente a sua preocupação com toda a linha de produção e disponibilização de novas tecnologias, com maior conforto ao usuário final de seus produtos.

Esses Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente outorga de Título de Honra ao Mérito à Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda., o qual certamente contará com o irrestrito apoio do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de abril de 2015.

PEDRO KOMURA

Vereador - PSDB



Ĺ

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2015

14

Dispõe sobre a outorga de Título de Honra ao Mérito à Rinnal Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda.

APROVADO POR UNANIMIDADE Sala des Seseões, em 27105 / 201 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda., o Título de "Honra ao Mérito", pelos 40 anos de relevantes serviços e desenvolvimento econômico proporcionado ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A entrega do Título de que trata este Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local, e especialmente convocado pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, consignadas ao orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 15 de abril de 2015.

PEDRO KOMURA

Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 🔾

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583 e-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROCESSO n° 084/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 12/15

PARECER n° 088/15

De iniciativa do Ilustre Vereador PEDRO HIDEKI KOMURA, cuida a proposta em estudo da outorga de título de "HONRA AO MÉRITO" à RINNAI BRASIL TECNOLOGIA DE AQUECIMENTO LTDA.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/15 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação da homenageada.

<u>É o relatório.</u>

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais da homenageada, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzos

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583 e-mail: cmmc@cmmc.com.br

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º caput da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a <u>análise dos</u> <u>dados biográficos da homenageada é questão de mérito</u>, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 15 de maio de 2015.

REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

PAULO/SOARES

Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Eruizes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de

2015.

Decreto Legislativo nº 12 / 2015

Processo nº 84 / 2015

De iniciativa legislativa do Vereador PEDRO HIDEKI KOMURA, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à RINNAI BRASIL TECNOLOGIA DE AQUECIMENTO LTDA., pelos quarenta anos de relevantes serviços e desenvolvimento econômico proporcionado ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de maio de

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO;

JULIANO JUN ABI

Presidente

OLIMPIO OSAMU ZOMIYAMA

Membro

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA

Mathetero

CÓMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ALDO SADAO SAKAI

Presidente

PEDRO HIDEKI KOMURA

Membro

MAURO L. LAUDINO DE ARAÚJO

Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO

052/15

Dispõe sobre a outorga de Título de "Honra ao Mérito" à Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado à Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento Ltda., o Título de "Honra ao Mérito", pelos 40 anos de relevantes serviços e desenvolvimento econômico proporcionado ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata este Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local, e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, consignadas ao orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de maio de 2016, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

> NTONIO LĮMQ⁄DA SILVA` Presidente da Câmara

SECRETARIA/ ADMINISTRATIVA DA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de maio de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

> ADEMIR APARECIDO FARQUE DOS SANTOS Secretário Geral da Čâmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA).